



## MUNICÍPIO DE CHAVES

### EDITAL N.º 82/2021

#### **Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 1/2021, com obras de urbanização**

Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5, do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na sua redação atual, é emitido o **Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 1/2021**, em nome de **Flavigrés – Comércio de Materiais de Construção, S.A.**, contribuinte n.º **503209406**, que titula o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito **no Lugar de Santo Amaro, Avenida Tenente Valadim, Freguesia de Santa Maria Maior**, descrito na Conservatória do Registo Predial do concelho de Chaves, com o n.º **4089/20210315**, freguesia de Santa Maria Maior e inscrito na respetiva matriz predial sob o **artigo 7064-Pº**, da mesma freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberações da Câmara Municipal, em reuniões datadas de 18 de fevereiro e 29 de abril de 2021.

A operação exige a execução de obras de urbanização, admitidas por deliberação da Câmara Municipal em reunião datada de 29 de abril de 2021.

A operação de loteamento respeita o disposto no PDM e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

#### **Lote n.º 1:**

- Finalidade – comércio e/ou serviços;
- Área de lote - 3.493,45 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação máxima – 3.493,45 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção máxima – 5.893,45 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção máxima comércio/serviço – 2.400,00 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção máxima de garagens (em cave) – 3.493,45 m<sup>2</sup>;
- Número de pisos – 1 piso acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira;
- Volumetria – 33.236,26 m<sup>3</sup>;
- Lugares de estacionamento – 48;

#### **Lote n.º 2:**



## MUNICÍPIO DE CHAVES

- Finalidade – comércio e/ou serviço e indústria (referindo que a indústria será do tipo 3);
- Área de lote - 741,19 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação máxima – 589,39 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção máxima – 1.589,39 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção máxima comércio/serviços – 1.000,00 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção máxima de garagens (em cave) – 589,39 m<sup>2</sup>;
- Número de pisos – 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira;
- Lugares de estacionamento – 13.

Áreas de cedência ao domínio público no total de 4.915,60 m<sup>2</sup>, distribuindo-se em:

- Infraestruturas viárias (arruamento, estacionamento e passeios) - 3.455,09 m<sup>2</sup>;
  - Espaços verde e de utilização coletiva (arborização dos arruamentos e espaço marginal à ribeira do Ribelas) - 1.460,51 m<sup>2</sup>.
- Prazo para a conclusão das obras de urbanização: **4 meses.**

**Condicionantes do licenciamento:** Condicionamento do licenciamento da operação de loteamento e obras de urbanização, ao cumprimento dos fatores exarados no n.º 7.1, da informação/proposta n.º 786/SCOU/2021, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 29 de abril de 2021.

Foi prestada caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 134/2014, de 9 de setembro, na sua redação atual, no valor de **€568.773,34** (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), mediante garantia bancária n.º 44748, do Bankinter, S.A., para assegurar a boa e regular execução de todas as obras de urbanização.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.



## MUNICÍPIO DE CHAVES

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas por despacho da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, de 27 de novembro de 2020, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 21 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Vaz